



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

## REQUERIMENTO

### **Informações sobre medidas para combater a poluição no lago do Parque Carlos Alberto de Souza, Campolim.**

CONSIDERANDO que o lago localizado no Parque Carlos Alberto de Souza, Campolim, próximo à Raposo Tavares, apresenta acúmulo de poluição e água estagnada, situação que se arrasta há meses sem providências efetivas;

CONSIDERANDO que a falta de limpeza e manutenção tem agravado a qualidade da água, que se encontra com aspecto impróprio, podendo gerar mau cheiro e risco à saúde pública;

CONSIDERANDO que também há lixo acumulado no entorno, que permanece por longos períodos sem recolhimento,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, solicitando nos informar:

1. Quais ações estão sendo tomadas para despoluir e revitalizar o lago do Parque Campolim?
2. Existe cronograma para a limpeza e manutenção periódica do local?
3. Por qual motivo a Prefeitura não realizou até o momento uma intervenção eficaz, apesar das condições observadas há meses?
4. Há previsão para implantação de medidas preventivas que impeçam nova degradação do lago?

**REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.**

S/S, 08 de agosto de 2025.

**Dylan Dantas**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)  
Gabinete do Vereador Dylan Dantas



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310031003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003300340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 10/08/2025 21:50

Checksum: **33CE098C7E3930F710DB128D9DA0DC464CFC530845E6D7AFD1332509933CC34B**

